CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 21/2002

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta casa de leis de projeto de lei que determine aumento salarial de pelo menos 20,14 % a todos os funcionários da prefeitura municipal da Estância Turística de Ibiuna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, visto que desde janeiro de 1997, não houve reposição das perdas salariais à categoria. Além doque o índice usado pela municipalidade aprovado por esta casa de leis para o reajuste de todos os direitos e obrigações da municipalidade, somente referente ao ano de 2001 é de 10,14 %.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 de Fevereiro de 2002.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Dr. João Mello
Vereador

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Valdecir Frioli
Vereador

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Juventino Vieira Dias
Vereador PSD

Benedito Vieira Martins
2.º Vice Presidente

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Rua D, 35 – Bairro Laval II – CX. Postal 249
18150-000 – Ibiúna – SP.